



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1004/2020

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA LARISSA MIDORI WADA BETTINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 02 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, 30 (trinta) dias, AUXILIO DOENÇA a Servidora LARISSA MIDORI WADA BETTINI, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.413.022-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.553.089-36, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR 20 HORAS, nomeada através da Portaria nº. 276/2017 de 03 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2164 Página 157 Ano: IX

Data: 22/12/2020